



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO PREF. Nº100/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF. Nº26/2023

Código registro TCE: 514A1DF45AF92738E61CE0F54DCC850C5DFE973E

**I – FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

**II – OBJETO:**

O PRESENTE CONTRATO VISA A **LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA PARA LICENÇA DE USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL.**

**III – JUSTIFICATIVA:**

Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

Disponibilizar as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;

Integram esta proposta: certidões de INPI e d exclusividade; certidões ISSN; Estudo de preço; manual de uso e descritivo; certidões da Empresa; e demais documentos pertinentes.

**IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2024 da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Desp. 08

**V – DOS VALORES E DESCRIÇÃO DA DESPESA:**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUARIO	VALOR UNT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	12		Licença de uso da inteligência Artificial de Tributos e Fiscalização Tributaria Municipal.	LIVRE	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.600,00</b>

Valor total da proposta R\$ 9.600,00( Nove mil e seiscentos reais)

**VI - FORNECEDOR:**

**CONTRIBUTOS ESTUDOS TRIBUTÁRIOS**



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**CNPJ: 12.097.585/0001-99**

**VII – PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será de 01 de Janeiro até 31 de dezembro de 2024.

**VII – DETERMINAÇÃO:**

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 18 de dezembro de 2023.

Marcos André Morschheiser  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**VIII – RATIFICAÇÃO**

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 18 de dezembro de 2023.

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**

**Prefeito Municipal**